

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024

DIVULGA RELAÇÃO DAS CAMPAS
VENCIDAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
DE ALEGRETE.

O **Prefeito Municipal**, através da Secretaria de Administração, torna público pelo presente Edital, que ficam **NOTIFICADOS** os familiares e interessados, nas campas arrendadas do Cemitério Público Municipal, já vencidas, para retirada ou renovação dos arrendamentos.

I – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o estipulado no §3º do art. 58, da Lei nº 2.711, de 23 de agosto de 1996, a contar da publicação deste Edital, sem a devida manifestação de possíveis interessados, os restos mortais nelas existentes serão encaminhados ao ossuário geral;

II – Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Infraestrutura do Município ou ao Cemitério Municipal para os procedimentos necessários, conforme relação que segue:

Nome	Data de Falecimento	Campa	Quadra
Luiz Alberto Alves Domingues	01/11/18	817	3ª
Aladio Larroscain Fernandes	03/11/18	686	4ª
Vildo Nunes da Rosa	04/11/18	596	QA
Alberto Dias Monbach	05/11/18	739	3ª
Tereza Kowalski Kostulski	07/11/18	812	3ª
Maria do Carmo Silva	07/11/18	83	4ª
Tiago dos Santos Martins	10/11/18	620	3ª
Leontina Loiola Cardoso	12/11/18	370	4ª
Eloisa Maria Rangel Nevez	14/11/18	709	QA
Djair Silva Rodrigues	15/11/18	676	3ª
Luiz Carlos Franco de Oliveira	15/11/18	102	QD
Sergio Conceição da Silva	15/11/18	711	QA
Jociane Saldanha de Vargas	17/11/18	860	3ª
Arquimedes Pazde Almeida	17/11/18	346	3ª
Ibson Oliveira Dias	17/11/18	677	4ª
Eli Vargas Dorneles	20/11/18	788	3ª
Almir Mendes Petrocelli	21/11/18	130	QB
Claudio Assunção de Lima	22/11/18	160	QA
Armilda Santos Mendes	30/11/18	554	QA

III – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.
Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 08 de Janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se